



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMADS

REQUERIMENTO Nº , DE 2019 (Do Sr. Rodrigo Agostinho)

Requer a realização de audiência pública para apresentação e debate do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, com a finalidade de apresentar e debater o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR, com a participação dos seguintes convidados:

- a)** André Sócrates – Coordenador Geral do SINAFLOR;
- b)** Suely Araújo – ex-presidente do IBAMA que implantou o SINAFLOR.
- c)** André Guimarães – Diretor do IPAM.
- d)** Representante setor privado - indústria florestal, usuários do SINAFLOR.

JUSTIFICAÇÃO

A existência de sistemas de informação, dados e relatórios remotos, atualizados em tempo real, que dão maior eficácia às decisões de gestores públicos, possui ainda mais importância quando se trata do controle e monitoramento de produtos com alto potencial de causar degradação ambiental e desmatamento, como são os produtos de origem florestal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Rodrigo Agostinho

O SINAFLOR é um sistema eletrônico ultra avançado, com características e cobertura territorial únicas no mundo, voltado à gestão dos recursos florestais. Possui a capacidade de integrar dados dos órgãos ambientais de todas as Unidades da Federação, assim como dados do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SISCAR), Cadastro Ambiental Rural (CAR), Ato Declaratório Ambiental (ADA), Documento de Origem Florestal (DOF), Planos de Manejo Florestal, dentre outros.

O SINAFLOR é ferramenta obrigatória para os estados, sendo a adesão e interligação de dados condição indispensável para a identificação da regularidade na cadeia produtiva da madeira legal no Brasil. O conhecimento das potencialidades do sistema é fundamental para que esta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS exerça seu papel constitucional de legisladora de mérito da temática ambiental e do desenvolvimento sustentável.

Sala das Comissões, em 06 de agosto de 2019.

Deputado Rodrigo Agostinho
PSB/SP